



0410

PROJETO DE LEI N. 12.989/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a isenção aos idosos do pagamento das tarifas do Sistema Área de EstaR Maringá.

Art. 1.º É assegurado aos idosos a isenção do pagamento das tarifas do Sistema Área de EstaR Maringá, para o estacionamento nas vagas reservadas ao uso exclusivo desses usuários nas vias públicas do Município de Maringá.

Parágrafo único. Entende-se por idoso, para os fins desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2.º Para a utilização das vagas reservadas os veículos deverão ser devidamente identificados, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3.º Fica estabelecido que o tempo máximo para usufruir do benefício previsto nesta Lei, sem a obrigatoriedade do pagamento da tarifa, será de 60 (sessenta) minutos, para que possa haver rotatividade no uso das vagas.

Art. 4.º Os agente de fiscalização de trânsito poderão solicitar a apresentação de documento que comprove a condição de idoso dos usuários das vagas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2014.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O aumento da expectativa de vida do brasileiro representa um grande desafio para os governos, em especial em nossa cidade que pessoas de grandes centros tem vindo para passarem o fim de suas vidas em nossa amada Maringá, portanto precisamos receber bem essas pessoas que tanto contribuíram para o progresso de nossa sociedade, claro não se esquecendo dos que aqui vivem e dedicaram suas vidas para que essa cidade tornasse o que é atualmente.

O programa das políticas públicas e a efetiva garantia dos direitos sociais da pessoa idosa certamente assegurarão um envelhecimento saudável e com dignidade.

A Política Nacional do Idoso (Lei 8842/1994) tem como objetivo assegurar ao idoso seus direitos sociais, "criando" condições para promover sua autonomia, integração efetiva na sociedade. Reconhece a questão da velhice como prioritária no contexto das políticas sociais e para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações como essa voltada não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que ainda vão envelhecer.

Esse projeto é mais uma iniciativa para atender com maior respeito, pois também é sabido que o salário da aposentadoria além de defasar com o tempo também na sua grande maioria é pequeno e não dá nem para comprar os medicamentos que nessa idade usa e muito.



LUIZ REREIRA
VEREADOR